



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/12

**Processo Administrativo nº** 11/10/40.311

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/12

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód. PMC	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2	33158	AGULHA NOVO FINE Nº 8, ESPECIAL PARA INSULINA	10.000	0,58
7	34253	LANCETA PARA USO EM APARELHO ACCU CHEK SOFT CLICK, MEDINDO 0,4 MM	500	36,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 10 de abril de 2012

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º** 11/10/40.311  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Medicam – Medicamentos Campinas Ltda. - EPP  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 06/12  
**Ata de Registro de Preços n.º** 102 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de abril de 2012

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**  
Representante Legal: Robineo P. Bosso  
RG n.º 24.639.439-1  
CPF n.º 181.998.728-02